DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Poções - BA

Segunda-Feira, 05 de Abril de 2021 - Edição nº 072

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 334/2021: "Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA."

- ERRATA 03 À PORTARIA Nº 13, publicado no Diário Oficial do Município de Poções BA em 30 de março de 2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.pocoes.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E23EDA1996-152971AAEA-C5DE8E7B50-08D5594B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 334/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe, em conformidade com as diretrizes do Governo Estadual, sobre novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do município de Poções-BA.

A PREFEITA DE POÇÕES-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto no art.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art.163 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Poções – BA;

Considerando o Decreto n°20.358 expedido pelo Governo do Estado da Bahia (e sua alteração);

Considerando o número de casos confirmados de Covid-19 no município de Poções – Bahia, bem como a média móvel dos casos, do número de casos ativos e o número de óbitos por Covid-19;

Considerando a taxa de ocupação de 82,9% em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em Vitória da Conquista – Bahia, publicada em 04 de abril de 2021 no site oficial do referido Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna, vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 20h às 05h, de 05 de abril até 12 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

§ 1º - Ficam excetuadas da vedação prevista no caput deste artigo as hipóteses de deslocamento para ida a serviços de saúde ou farmácia, para compra de medicamentos, ou situações em que fique comprovada a urgência.

§ 2º - A restrição prevista no caput deste artigo não se aplica aos servidores, funcionários e colaboradores, no desempenho de suas funções, que atuam nas unidades públicas ou privadas de saúde e segurança.

§ 3º - Os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar as suas atividades com até 30 (trinta) minutos de antecedência do período estipulado no caput deste artigo, de modo a garantir o deslocamento dos seus funcionários e colaboradores às suas residências.

§ 4º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes e congêneres deverão encerrar o atendimento presencial às 19h, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

§ 5º - Ficam excetuados, da vedação prevista no caput deste artigo:

I - o funcionamento dos terminais rodoviários, bem como o deslocamento de funcionários e colaboradores que atuem na operacionalização destas atividades fins;

II - os serviços de limpeza pública e manutenção urbana;

III - os serviços de entrega em domicílio (delivery) de farmácia e medicamentos;

IV- as atividades profissionais de transporte privado de passageiros.

Art. 2º - Fica vedada a venda de bebida alcoólica em quaisquer estabelecimentos, inclusive por sistema de entrega em domicílio (delivery), das 18h de 09 de abril até às 05h de 12 de abril de 2021.

Art. 3º - Os estabelecimentos comerciais que funcionem como bares e congêneres, de 05 a 10 de abril, deverão encerrar o atendimento presencial às 19h, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

Parágrafo único - Fica vedado, entre às 19h de 10 de abril até às 05h de 12 de abril de 2021 o funcionamento de estabelecimentos comerciais que funcionem como

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

bares e congêneres, permitidos os serviços de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

Art. 4º - Fica vedada a prática de quaisquer atividades esportivas coletivas amadoras do dia 05 de abril até 12 de abril de 2021, sendo permitidas as práticas individuais, desde que não gerem aglomerações.

Art. 5º - Fica autorizado o funcionamento de academias e estabelecimentos voltados para a realização de atividades físicas, de 05 de abril até 12 de abril de 2021, desde que limitada a ocupação ao máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade do local, observados os protocolos sanitários estabelecidos.

Art. 6º - Ficam suspensos eventos e atividades independentemente do número de participantes, ainda que previamente autorizados, que envolvam aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos coletivos e amadores, cerimônias de casamento, eventos recreativos em logradouros públicos ou privados, circos, eventos científicos, solenidades de formatura, passeatas e afins, bem como aulas em academias de dança e ginástica, durante o período de 05 de abril até 12 de abril de 2021.

Parágrafo único - Os atos religiosos litúrgicos poderão ocorrer, desde que, cumulativamente, sejam atendidos os seguintes requisitos:

I - respeito aos protocolos sanitários estabelecidos, especialmente o distanciamento social adequado e o uso de máscaras;

II - instalações físicas amplas, que permitam ventilação natural cruzada;

III - limitação da ocupação ao máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da capacidade do local.

Art. 7º - Excepcionalmente, ficam autorizados, durante os períodos de restrição previstos neste Decreto, os serviços necessários ao funcionamento de toda e qualquer atividade do setor eletroenergético, das centrais de telecomunicações (call centers) que operem em regime de 24h e dos Centros de Distribuição e o deslocamento dos seus trabalhadores e colaboradores.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE POÇÕES-BA

Poções, 05 de abril de 2021.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JORGE LUÍS SANTOS LEMOS

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA 03 À PORTARIA Nº 13, publicado no Diário Oficial do Município de Poções BA em 30 de março de 2021.

Onde se Lê:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO ÚNICO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DO BAREMA

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO HABILITADO/ NÃO HABILITADO PARA A 2º ETAPA	Nota da 1ª Etapa
69	DAIANE DE JESUS TELES	NÃO HABILITADO	1,5

Leia-se:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/2021

ANEXO ÚNICO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO PRIMEIRA FASE – ANÁLISE DO BAREMA

Nº INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	SITUAÇÃO HABILITADO/ NÃO HABILITADO PARA A 2º ETAPA	Nota da 1ª Etapa
69	DAIANE DE JESUS TELES	HABILITADA	4,0

Poções-Bahia, 05 de abril de 2021

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções-Bahia, CEP 45.260-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

ERRATA 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021-SMEP PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICA, publicado no Diário Oficial do Município de Poções BA em 31 de março de 2021.

Onde se Lê:

LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS HERALDO SALA 04 07 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA/SALA/HORÁRIO
03	DHONNE OLIVEIRA CUNHA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:00 às 08:10
07	EDINEIA BRITO MAIA BISPO	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:15 às 08:25
71	EDVANIA MENDES DE LIMA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:30 às 08:40
84	ELIANE MARIA RAMOS FRANÇA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:45 às 08:55
94	EMANUEL VITOR DOS SANTOS VIEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:00 às 09:10
232	EUNICE DA SILVA EMÍDIO	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:15 às 09:25
05	FÁBIO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:30 às 09:40
109	GILBERTO RIBEIRO DO CARMO	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:45 às 09:55
40	GLAUCYA FARIAS DA SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:00 às 10:10
36	GRACIELE BISPO SILVA PINHEIRO	Dia 07/04 - Sala 04– 10:15 às 10:25
149	IARA PACHECO SOARES	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:30 às 10:40
30	LARISSA DE JESUS CABRAL	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:45 às 10:55
148	LÍDIA MEIRA NUNES SOUZA	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:00 às 11:10
163	LUCIDALVA SILVA DO C. OLIVEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:15 às 11:25
63	LUDMILA SILVA CARVALHO	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:30 às 11:40
208	MADALENA MORAES BRITO	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:45 às 11:55
214	MARCELO CORREIA DOS SANTOS	Dia 07/04 - Sala 04 – 13:30 às 13:40
222	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 13:45 às 13:55
122	MARIA LUCIANA CHAVES DE SOUSA	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:00 às 14:10
14	NEUSA VIRGÍNIA MIRANDA DO LAGO	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:15 às 14:25
67	NOEME BISPO SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:30 às 14:40
31	SORAIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:45 às 14:55

Poções – Bahia, 31 de Março de 2021

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

Leia-se:

LOCAL:	ESCOLA MUNICIPAL LUÍS HERALDO SALA 04 07 DE ABRIL DE 2021

PROFESSOR FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA/SALA/HORÁRIO
03	DHONNE OLIVEIRA CUNHA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:00 às 08:10
07	EDINEIA BRITO MAIA BISPO	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:15 às 08:25
71	EDVANIA MENDES DE LIMA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:30 às 08:40
84	ELIANE MARIA RAMOS FRANÇA	Dia 07/04 - Sala 04 – 08:45 às 08:55
94	EMANUEL VITOR DOS SANTOS VIEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:00 às 09:10
232	EUNICE DA SILVA EMÍDIO	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:15 às 09:25
05	FÁBIO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:30 às 09:40
109	GILBERTO RIBEIRO DO CARMO	Dia 07/04 - Sala 04 – 09:45 às 09:55
40	GLAUCYA FARIAS DA SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:00 às 10:10
36	GRACIELE BISPO SILVA PINHEIRO	Dia 07/04 - Sala 04– 10:15 às 10:25
149	IARA PACHECO SOARES	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:30 às 10:40
30	LARISSA DE JESUS CABRAL	Dia 07/04 - Sala 04 – 10:45 às 10:55
148	LÍDIA MEIRA NUNES SOUZA	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:00 às 11:10
163	LUCIDALVA SILVA DO C. OLIVEIRA	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:15 às 11:25
63	LUDMILA SILVA CARVALHO	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:30 às 11:40
208	MADALENA MORAES BRITO	Dia 07/04 - Sala 04 – 11:45 às 11:55
214	MARCELO CORREIA DOS SANTOS	Dia 07/04 - Sala 04 – 13:30 às 13:40
222	MARCELO DE OLIVEIRA SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 13:45 às 13:55
122	MARIA LUCIANA CHAVES DE SOUSA	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:00 às 14:10
14	NEUSA VIRGÍNIA MIRANDA DO LAGO	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:15 às 14:25
67	NOEME BISPO SILVA	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:30 às 14:40
31	SORAIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	Dia 07/04 - Sala 04 – 14:45 às 14:55

FUNÇÃO:	PROFISSIONAL DE AEE - EDUCADOR FÍSICO

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	DATA/SALA/HORÁRIO
69	DAIANE DE JESUS TELES	Dia 07/04 - Sala 04 – 15:00 às 15:10

Poções – Bahia, 05 de abril de 2021

DIRANI CUNHA PORTO FAGUNDES

Secretária Municipal de Educação

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções-Bahia, CEP 45.260-000